



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA.
Avenida Principal, s/n – J. Belém – CEP 65385-000
CNPJ nº 01.612.630/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de São João do Caru/MA, relativas ao exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Caru/MA faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Extraordinária de 31 de outubro de 2023, o Poder Legislativo Municipal, desaprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, exarado no **Parecer Prévio nº 84/2016 - Processo nº 3844/2011**, referente às Contas do Município de São João do Caru/MA, correspondente ao exercício de 2010, e em razão disso manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Caru/MA, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Gestor ALISON LUIZ CAMPOREZ, em conformidade com os Pareceres da **Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização Financeira** e Comissão de **Constituição, Legislação e Redação Final** atendidos todo procedimento regimental com a votação no Plenário Soberano da Câmara Municipal.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Caru/MA, 31 de outubro de 2023.


Vereador Hercílio Pereira dos Santos Júnior.
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Vanuza de Amorim Ferreira
1ª - Secretária